



APROVADO
EM 16/12/2025
[Signature]

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2025 - 2028) - 2º PERÍODO (01/08/2025 À 15/12/2025) DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CHAMADA DOS VEREADORES: ENCONTRAM-SE PRESENTE(S): ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO (Mauro do São Benedito), ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA (Espírito), EDNA ALVES DA SILVA (Edna Alves), ELIENE CASTELO BRANCO DE SOUSA (Eliene da Saúde), ELVIRA DE ALMEIDA ASSUNÇÃO NETA (Elvira Assunção), FABIO DE JESUS DE SOUSA ASSUNÇÃO (Fábio Assunção), FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA (Costa), FRANCISCO DOS SANTOS BARATA Professor Barata), JONAS PINTO CUNHA (Sapo), LUIZ ANTONIO SILVA PINHEIRO (Luiz Pinheiro), MARIA DOS ANJOS PEREIRA MINEIRO (Dos Anjos da Colônia)e RAIMUNDA ALBUQUERQUE DE SOUSA (Raimunda Albuquerque). FALTOU O VEREADOR ITAMAR CIO SANTANA DE CARVALHO CORREIA LIMA (Itamárcio). **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** VOTAÇÃO DA ATA DA 28ª SESSÃO DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025. APROVADA. **PEQUENO EXPEDIENTE:** OFÍCIO DE JUSTIFICATIVA N° 48/2025, Autoria: VEREADOR ITAMAR CIO SANTANA DE CARVALHO CORREIA LIMA (Itamárcio); CONVITE para formatura dos alunos do Colégio 2 de Julho. **ORDEM DO DIA:** LEITURA DA MOÇÃO DE ALERTA E DIVULGAÇÃO N° 03/2025 – Maria dos Anjos Pereira Mineiro. “Alerta e divulgação acerca do período do defeso, reforçando a importância do cumprimento integral das normas que regem esta etapa fundamental para a preservação dos recursos pesqueiros”. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A MESMA EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO A MOÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO N° 048/2025** – Autoria: FABIO DE JESUS DE SOUSA ASSUNÇÃO. “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Polo Industrial de São Mateus do Maranhão/MA, e dá outras providências.” APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICOU QUE O MESMO SERÁ ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES PARA EMISSÃO DE PARECER NO PRAZO REGIMENTAL; **LEITURA DO PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO N° 053/2025** – Autoria: JONAS PINTO CUNHA “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Mateus do Maranhão-MA o “Dia Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser celebrado, anualmente, no dia 06 de abril, e dá outras providências”. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICOU QUE O MESMO SERÁ ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES PARA EMISSÃO DE PARECER NO PRAZO REGIMENTAL; **LEITURA DO PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO N° 055/2025** – Autoria: ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO “Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Cultura, a ser

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

CNPJ: 10.276.327/0001

www.cmsaomateus.ma.gov.br/ses-soes/146





APROVADO
EM 16/12/2025
[Signature]

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

instituído no calendário oficial do município. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICOU QUE O MESMO SERÁ ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES PARA EMISSÃO DE PARECER NO PRAZO REGIMENTAL; **LEITURA DO PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO Nº 056/2025** – Autoria: FRANCISCO DOS SANTOS BARATA “Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a instituir o Núcleo Municipal de Informática e Inovação de São Mateus do Maranhão (Samas), e dá outras providências”. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICOU QUE O MESMO SERÁ ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES PARA EMISSÃO DE PARECER NO PRAZO REGIMENTAL; **LEITURA DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 54/2025** – Autoria: PODER EXECUTIVO, “Regulamenta o sistema de transporte público e individual de passageiros no município de São Mateus do Maranhão/MA nas modalidades táxi, em cumprimento ao art. 175 da Constituição Federal, combinado com o art. 24, incisos I, II, III, VI e XXI da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências”. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICOU QUE O MESMO SERÁ ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES PARA EMISSÃO DE PARECER NO PRAZO REGIMENTAL; **LEITURA DO PARECER Nº 51/2025 – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**. Processo nº 3481/2019 – TCE/MA. Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo. Exercício Financeiro: 2018. Entidade: Município de São Mateus do Maranhão/MA. Responsável: Hamilton Nogueira Aragão. Procurador: Douglas Paulo da Silva. Relator: Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2025 – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**. “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências”. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O DECRETO LEGISLATIVO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO PARECER Nº 52/2025 – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**. Processo TCE/MA nº 3503/2020. Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo. Exercício Financeiro: 2019. Entidade: Município de São Mateus do Maranhão/MA. Responsável: Hamilton Nogueira Aragão. Procurador: Flávia Gonzalez Leite. Relator no TCE/MA: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO LEGISLATIVO Nº 32/2025 – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**. “Aprova com ressalvas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O DECRETO LEGISLATIVO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO PARECER Nº 53/2025**

Governo Municipal de São Mateus do Maranhão
CNPJ: 10.276.327/0001

www.cmsaomateus.ma.gov.br/ses-soes/146





APROVADO
EM 16/12/2025


Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. Processo n.º 4256/2021 – TCE/MA. Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo. Espécie: Prefeito Municipal. Exercício financeiro: 2020. Entidade: Município de São Mateus do Maranhão/MA. Responsável: Hamilton Nogueira Aragão. Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite. Relator no TCE/MA: Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 0033/2025 – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.** “Aprova com ressalvas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2020, e dá outras providências”. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O DECRETO LEGISLATIVO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO PARECER Nº 54/2025 – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.** Processo nº 2926/2022 – TCE/MA. Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo. Exercício Financeiro: 2021. Entidade: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão. Responsável: Ivo Rezende Aragão (Prefeito). Procurador: Douglas Paulo da Silva, Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O DECRETO LEGISLATIVO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2025 – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.** “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2021, e dá outras providências: APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O DECRETO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO REQUERIMENTO – PARA O EXECUTIVO Nº 196/2025 – ELIENE CASTELO BRANCO DE SOUSA AO PREFEITO MUNICIPAL UM POÇO ARTESIANO NO Povoado Recanto Novo Paraíso NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO;** **LEITURA DO REQUERIMENTO – PARA O EXECUTIVO Nº 197/2025 – MARIA DOS ANJOS PEREIRA MINEIRO.** Melhoria da Rua da Mangueira com a Rua do Sol; **LEITURA DO REQUERIMENTO – PARA O EXECUTIVO Nº 198/2025 – ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO.** A reforma completa da quadra poliesportiva do bairro Prefeito Getúlio Amorim; **LEITURA DO REQUERIMENTO – PARA O EXECUTIVO Nº 199/2025 – LUIZ ANTONIO SILVA PINHEIRO** A criação de sala de atendimento para o Programa Saúde na Escola, na escola PADRE ANCHIETA localizada no Povoado Morada Nova I; **LEITURA DO REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 200/2025 – FABIO DE JESUS DE SOUSA ASSUNÇÃO.** A secretaria de meio ambiente de São Mateus do Maranhão para realizar estudo de viabilidade para a instalação de uma prainha no rio tapuio nas proximidades do Povoado Vai-quer-quer; **LEITURA DO REQUERIMENTO – PARA O EXECUTIVO Nº 201/2025 – EDNA ALVES DA SILVA** Limpeza e manutenção de toda a

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
CNPJ: 10.276.327/0001-9

www.cmsaomateus.ma.gov.br/ses-
soes/146





APROVADO
EM 16/12/2025
MM

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

área que corresponde ao banho Ouro Verde, no povoado Macaúba. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU OS MESMOS EM DISCUSSÃO, OBSERVANDO A ORDEM NUMÉRICA, OCASIÃO EM QUE SEUS AUTORES SE RONUNCIARAM EM FAVOR DE SUAS PROPOSIÇÕES. TERMINADA A DISCUSSÃO OS REQUERIMENTOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. **GRANDE EXPEDIENTE:** O vereador **Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa)** informou que precisaria se ausentar da sessão para cumprir dois compromissos agendados na Secretaria de Assistência Social e na Secretaria de Cultura. O vereador expressou grande preocupação com a situação da BR-135 em São Mateus, destacando os transtornos e acidentes causados pelas passagens estreitas implantadas recentemente. Ele pediu providências a Prefeitura de São Mateus para ampliar essas passagens, sugerindo uma largura mínima de sete metros. O vereador Sapo interveio na discussão sobre a BR-135, esclarecendo que a rodovia ainda está sob responsabilidade do DENIT. Ele sugeriu buscar informações sobre quando o DENIT iniciará seu projeto para a área, pois a intervenção municipal só seria possível após a adequação estadual. Apesar disso, elogiou a preocupação do vereador Costa com o município. O vereador reforçou a necessidade de ação por parte da prefeitura de São Mateus, mesmo que o DENIT e o governo do estado ainda não tenham iniciado suas obras. Ele enfatizou que a prefeitura precisa estar atenta e implementar um sistema, mesmo que improvisado, que garanta a segurança e capacidade das passagens. **Luiz Antônio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro):** O segundo domingo de dezembro é o Dia da Bíblia, um livro fundamental para os cristãos, servindo como regra de fé e prática. É conhecido como o livro dos livros, sendo o mais lido, vendido e impresso mundialmente. Foi escrito em Hebraico, Aramaico e Grego, e traduzido para diversas línguas. Contém 39 livros no Velho Testamento e 27 no Novo, totalizando 1189 capítulos e 31.173 versículos. A Bíblia é descrita como uma bússola que orienta o homem a se aproximar de Deus. Em momentos difíceis, as pessoas buscam na Bíblia conforto e soluções. É comum dormir com a Bíblia próxima ou abri-la em Salmos. Sua leitura impacta profundamente a vida das pessoas, trazendo sabedoria e aproximando-as de Deus. Carregá-la debaixo do braço simboliza o amor e a proximidade com o coração. A Bíblia foi escrita ao longo de dezenas de séculos por quarenta escritores de épocas distintas, que, apesar de não se conhecerem, apresentaram uma mensagem convergente. É considerada cristocêntrica por sua mensagem única e exclusiva em Cristo Jesus, o salvador da humanidade. A leitura da Bíblia pode transformar indivíduos, tornando-os mais inteligentes, sábios e próximos de Deus. Há relatos de pessoas que, sem saber ler, foram capacitadas por Deus a ler Sua palavra através da Bíblia. A Bíblia Sagrada tem um impacto transformador na vida das famílias e dos indivíduos, aproximando o homem de Deus. Em momentos de aflição, a Bíblia oferece palavras de quietude, paz e alívio, levando muitos às lágrimas durante a leitura. **Jonas Pinto Cunha (Sapo),** O orador inicia saudando a todos e parabenizando o vereador Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro) por sua pregação. O orador dirige uma cobrança à líder de governo, vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), sobre o andamento da obra do banho no

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
CNPJ: 10.276.327/0001

www.cmsaomateus.ma.gov.br/ses-soes/146





APROVADO
ENEM 16.12.2025

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

centro do Honrato. Na sessão anterior, foi perguntado sobre o progresso e a vereadora ficou de obter informações. A vereadora responde que a obra do bueiro será realizada, mas não este ano devido a dificuldades de infraestrutura, como a necessidade de substituir bueiros antigos e a aplicação de um novo formato pela gestão atual. Ela menciona que a viabilização de uma rota alternativa para os moradores do centro do Honrato, através de uma rua em pavimentação, está sendo providenciada para o ano que vem. O orador agradece o esclarecimento, mas reafirma seu compromisso em continuar buscando a conclusão da obra do bueiro, citando uma moradora (Maria) que o questiona frequentemente. Ele expressa confiança de que o prefeito Miltinho Aragão realizará a obra e pede que, se possível, seja ainda este ano. O orador faz um novo pedido, desta vez sobre a estrada do Retirinho, solicitando que a mensagem seja levada ao prefeito para a conclusão do serviço, mencionando que o problema persiste. A vereadora **Maria dos Anjos Pereira Mineiro (Dos Anjos da Colônia)** informa a toda a população e aos pescadores que, a partir de 1º de dezembro até 30 de março, inicia-se o período da piracema. Durante este período, a pesca é proibida pois os peixes sobem aos rios para se reproduzir. A pesca fica limitada para garantir a renovação das espécies e a produtividade dos rios. A vereadora reforça a importância do respeito às regras da piracema, incluindo a proibição de pescar em áreas restritas e o uso de materiais ou técnicas prejudiciais à reprodução dos peixes. Ela enfatiza que a colaboração de todos é essencial para manter o meio ambiente saudável e garantir a continuidade da pesca no futuro. É lembrado que pescar em período ou local proibido pode resultar em punições, como multas, apreensão de equipamentos e até mesmo processos criminais, dependendo da gravidade da infração. Essas medidas visam proteger os rios e a comunidade como um todo. A vereadora pede a conscientização e a colaboração de todos para respeitar a piracema, cuidar das águas, da economia local e do sustento de muitas famílias que dependem da pesca de forma responsável e sustentável. Ela alerta os pescadores para que tomem cuidado e evitem ser prejudicados por desinformação, pois o aviso está sendo dado na Câmara. O vereador Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro) expressa dificuldade em compreender por que muitos pescadores não respeitam as normativas da piracema, chegando a pescar nesse período e capturar peixes pequenos. Ele sugere que falta bom senso na população e que a desobediência às leis prejudica a si mesmos e aos descendentes. A vereadora Maria dos Anjos Pereira Mineiro (Dos Anjos da Colônia) concorda com o colega e reitera a importância de tomar os devidos cuidados para não ser prejudicado. Ela afirma que os pescadores já sabem como pescar corretamente e que o aviso serve para que todos estejam cientes. O vereador Francisco dos Santos Barata (Professor Barata) parabeniza a oradora por sua coragem e consciência em trazer o assunto à tribuna. A vereadora **Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção)** aborda a situação da estrada que liga a Raposinha a São Mateus e ao Retirinho. Ela enfatiza que a localidade é habitada por mais de 16 pessoas, incluindo lavradores e pescadores que tiram seu sustento da região, e não apenas por seu filho, como alguns afirmam.

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

CNPJ: 10.276.327/0001

www.cmsaomateus.ma.gov.br/ses-soes/146





APROVADO
EM 16/12/2025
[Signature]

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

A vereadora faz um apelo ao prefeito para que olhe com atenção para a estrada, mencionando que seu pai, Humberto Vitorino, e outras famílias antigas da região, como a de Seu Teônie (vaqueiro de seu pai há 26 anos), há muito tempo sonham com essa melhoria. Ela própria nasceu e cresceu na Raposinha, conhecendo bem a realidade local e prometeu ao pai, que hoje tem 90 anos, realizar esse sonho. O vereador Jonas Pinto Cunha (Sapo) interveio para apoiar a vereadora, reforçando que o direito de ir e vir é para todos, independentemente do número de moradores. Ele afirma que está somando esforços para que a melhoria da estrada aconteça e pede que suas intervenções não sejam levadas para o lado pessoal, pois seu objetivo também é buscar o benefício da comunidade. O vereador relata ter vivenciado dificuldades na mesma estrada, demonstrando conhecer a situação. Ele reafirma seu apoio à vereadora e expressa confiança de que o prefeito realizará a obra, assim como tem feito em outras gestões. A vereadora agradece profundamente o apoio do vereador Jonas Pinto Cunha (Sapo) e de todos os presentes, ressaltando a grande importância do tema. Ela aproveita para reforçar a informação sobre o conhecimento da região por parte de Humberto Vitorino (seu pai, que mora há 70 anos na área) e Leinido Carmo Machado (sua mãe e esposa de Humberto), e se apresenta como a pessoa mais preocupada com a situação, reafirmando seu compromisso em realizar o desejo de seu pai. A oradora expressa o desejo de falar mais sobre que ganhou a piçarra de graça para o prefeito fazer a estrada e o que ele precisar de piçarras, está dada, liberada para ele fazer a estrada. O vereador **Francisco dos Santos Barata (Professor Barata)** inicia cumprimentando o público e reconhecendo a presença de figuras importantes, incluindo o presidente do MDB, senhor Pereira, a quem elogia por sua expertise política e presença constante nas sessões da Câmara. Ele também cumprimenta os demais vereadores e o público que acompanha. O vereador expressa sua satisfação em apresentar um novo projeto de lei voltado para crianças e adolescentes de São Mateus. Ele esclarece que esse projeto não se trata de um novo CVT (Centro de Educação Tecnológica e Profissionalizante), mas sim da criação de um "Núcleo Municipal de Informática e Inovação de SAMAS". A iniciativa busca estimular o contato precoce com a tecnologia entre os jovens, reconhecendo sua importância para a geração atual. Para responder a dúvidas da população, o orador diferencia o novo projeto das instituições já existentes: o CVT, que oferece cursos técnicos e profissionalizantes para pessoas a partir de 16 anos, e o IEMA pleno, que oferece ensino médio com complementação técnica. O novo núcleo ficará vinculado à Secretaria Municipal de Educação e deverá oferecer ensino complementar no turno vespertino para alunos da rede municipal. O objetivo central do núcleo é oferecer apoio integral ao ensino básico nas escolas municipais, buscando aprimorar o desenvolvimento cognitivo dos estudantes por meio da informática, robótica, pesquisa, ciência, mecânica industrial e investigação científica. O vereador enfatiza a necessidade de ir além da educação tradicional em sala de aula, integrando a profissionalização para preparar os alunos para a universidade e para o mercado de trabalho. O vereador conclui afirmando que esse projeto representa

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

CNPJ: 10.276.327/0001

www.cmsaomateus.ma.gov.br/ses-soes/146





APROVADO
EM 16/12/2025
[Signature]

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

uma contribuição valiosa às crianças e ao Município de São Mateus. Em seguida, o vereador Jonas Pinto Cunha *Sapo) parabeniza o vereador barata pelo projeto, destacando sua paixão e felicidade ao tratar de iniciativas educacionais. A vereadora **Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde)** expressa satisfação em estar reunido para celebrar um momento importante para a cidade. Ela reconhece os nobres vereadores que apresentam propostas e levam ao prefeito as necessidades do povo. Um ponto de destaque mencionado é a aprovação das contas do prefeito Miltinho Aragão, referentes a dois mandatos de oito anos, aprovadas em menos de quatro anos, fato considerado um possível recorde entre os prefeitos do estado. A oradora ressalta o orgulho de ter um prefeito que honra os votos de seu povo e cuja administração chama atenção por todo o Maranhão, recebendo elogios até de gestores de outros municípios. A aprovação das contas não é apresentada como favor, mas como um ato de justiça e motivo de orgulho, confirmando decisões já tomadas pelo Tribunal de Contas. Em seguida, a oradora faz contraste com um ex-prefeito, cujo nome é apenas sugerido, que teria tentado modificar secretamente a decisão do Tribunal de Contas. A vereadora conclui seu discurso ressaltando o orgulho de acompanhar o prefeito Miltinho Aragão, afirmando que ele será lembrado por não precisar se humilhar. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada. Eu _____, Secretário da Mesa Diretora lavrei esta e assino juntamente com o Presidente e todos os vereadores.

Eliene de Oliveira Castelo Branco
Jonas Pinto Cunha
Barata
Presidente
Assessoria
Assessoria
Assessoria

